



UMA AGENDA FEMINISTA PARA O COMÉRCIO



A **Coalizão de Gênero e Comércio** (*Gender and Trade Coalition* em inglês) foi iniciada em 2018 por ativistas feministas e progressistas para apresentar análises feministas sobre o comércio e defender políticas comerciais equitativas. As 13 organizações atuais membros do Grupo Coordenador (*Steering Group*) são: African Women's Development and Communications Network; Asia Pacific Forum on Women, Law, and Development; Association of Women's Rights in Development; ActionAid; Development Alternatives with Women for a New Era; Latin America Gender and Trade Network; Nawi–Afrifem Macroeconomics Collective; Pacific Network on Globalisation; Regions Refocus; Third World Network; Third World Network–Africa; Women In Development Europe+; e Women in Migration Network. As 3 copresidentes eleitas são a African Women's Development and Communications Network, a Latin America Gender and Trade Network, e a Regions Refocus, que também atua como Secretariado.

Essa agenda se baseia nas propostas de políticas apresentadas na série de notas explicativas da Regions Refocus, produzida para a Coalizão de Gênero e Comércio. A série conta com artigos curtos, no formato de perguntas e respostas, que abordam as principais questões sobre o comércio por uma lente feminista - incluindo gênero, recuperação pós-conflito, migração e clima - e são concluídos com cinco propostas de políticas estratégicas. As notas explicativas são o resultado de processos de redação colaborativos, isto é, cada uma delas foi produzida pela Regions Refocus em colaboração com diferentes membros da Coalizão.

A lista completa de autoras das notas explicativas e de suas propostas inclui Erica Levenson, Anita Nayar, Mariama Williams, Ranja Sengupta, Fatimah Kelleher, Maureen Penjueli, Adam Wolfenden, Carol Barton, Hien Nguyen Thi, Catherine Tactaquin, Senani Dehigolla e Nela Porobić. As várias propostas foram compiladas e expandidas, assim como um prefácio foi adicionado, por Erica Levenson para revisão e complementaridade da Coalizão.

Edição: Erica Levenson

Design: Cinthia Chen & Mariana Silvério

Tradução: Mariana Silvério

Citação: Coalizão de Gênero e Comércio. 2025. "Uma agenda feminista para o comércio."



Endosse essa agenda: bit.ly/EndorseFeministTrade



Junte-se a nós: bit.ly/JoinGenderTrade



contact@gendertrecoalition.org



[@GenderandTrade](https://twitter.com/GenderandTrade)



gendertracoalition.org



Prefácio



Nós, feministas que trabalham ativamente em prol dos objetivos interligados da justiça de gênero e de comércio, temos plena consciência das múltiplas crises que o mundo enfrenta - incluindo econômicas, políticas, ecológicas e sociais - e do papel significativo que o comércio tem desempenhado na formação e exacerbação de cada uma delas. Por sua vez, são as mulheres, as meninas e as pessoas não conformes de gênero que sofrem o maior impacto de cada uma dessas crises e que foram mais negativamente afetadas pelo atual regime comercial fundamentalmente injusto, inclusive da recente intensificação das guerras tarifárias e comerciais. As mulheres indígenas, rurais e migrantes estão entre as mais afetadas.

Os chamados especialistas das instituições financeiras internacionais (IFIs) tentam continuamente nos convencer de que o comércio pode resolver os problemas que ele criou: impulsionando o desenvolvimento dos Estados do Sul Global apenas se suas economias forem suficientemente abertas; incentivando a adaptação de técnicas de produção limpas e transferindo tecnologia relacionada ao clima por meio do livre comércio; facilitando processos de paz por meio da interdependência comercial; restringindo a migração por meio de acordos comerciais preferenciais; e elevando os padrões de vida das mulheres por meio de sua participação no comércio e na criação de empregos relacionados ao comércio. Se eles realmente buscaram esses objetivos, então fracassaram.

O comércio pode impulsionar os países ou agir como uma âncora em seu pescoço. Isso fica claro quando se compara a experiência histórica dos países atualmente desenvolvidos com a dos países em desenvolvimento de hoje. Os mercados dos países em desenvolvimento foram abertos à força por meio de empréstimos condicionados à liberalização e à desregulamentação do comércio, ao passo que os países atualmente desenvolvidos concederam subsídios significativos aos seus setores domésticos e os protegeram da concorrência internacional com políticas protecionistas. Como resultado, os países em desenvolvimento têm sido sistematicamente privados da receita comercial que poderia e deveria financiar seu próprio desenvolvimento. Sua integração desigual no comércio internacional promove um padrão regressivo de especialização produtiva e comercial que perpetua uma lógica de apropriação colonial. Em outras palavras, a liberalização comercial obrigatória e generalizada nos países em desenvolvimento prejudicou, em vez de impulsionar, o desenvolvimento.

Isso levou diretamente ao agravamento dos índices de pobreza, desigualdade de gênero, insegurança hídrica e alimentar, migração e deslocamento forçados e falhas na defesa dos direitos humanos, como acesso à educação, moradia segura e assistência médica, inclusive serviços de saúde sexual e reprodutiva. O comércio também facilitou e financiou os projetos conjuntos do imperialismo e do militarismo, inclusive o atual genocídio na Palestina e a violência generalizada e o roubo de terras das comunidades indígenas. **Impulsionar o comércio como um motor para o desenvolvimento é particularmente urgente, pois a desigualdade estrutural de gênero na segurança e soberania alimentar, no acesso à água, saneamento e energia, no trabalho do cuidado e provisão social e no mercado de trabalho ameaçam a sobrevivência das mulheres diante de uma policrise, que abrange a emergência climática.** O espaço da política comercial nacional precisa ser cuidadosamente adaptado e personalizado para cada país, pois acordos comerciais predatórios e insensíveis levam os países a se endividarem ainda mais e empurram as mulheres ainda mais para as margens de Estados esvaziados.



Uma Agenda Feminista para o Comércio



Elaboramos esta agenda como feministas que trabalham ativamente em prol das metas interligadas da justiça de gênero e de comércio. Essa agenda é relevante para formuladores de políticas, acadêmicos e sociedade civil, e oferece uma base comum para fortalecer nosso trabalho paralelo.

1

Restaurar o espaço político do Sul Global. O encolhimento do espaço político para o desenvolvimento, os investimentos sociais e a mitigação e adaptação climática no Sul Global é indissociável da crescente presença do Norte Global e de suas corporações. Acordos predatórios de comércio, investimento e empréstimo sequestraram o espaço político da maioria do Sul Global e priorizaram a troca desigual contínua e o domínio financeiro do Norte Global. Os acordos bilaterais de comércio e investimento em proliferação têm utilizado uma estratégia de “dividir para conquistar” para isolar os Estados do Sul Global e forçá-los a competir uns com os outros, levando a cada vez mais concessões. Os Estados do Sul Global devem coletivamente recuperar seu espaço político, melhorar seus termos de troca, reavivar a cooperação Sul-Sul e remediar essa relação parasitária.

2

Abandonar a liberalização do comércio como um objetivo geral de política. A liberalização comercial obrigatória e generalizada sujeitou os países em desenvolvimento à concorrência desleal de produtos estrangeiros e os privou sistematicamente da receita comercial. A falta de espaço político devido a regras comerciais injustas restringiu a capacidade desses países de melhorar seus termos de troca e impediu os investimentos necessários em transformação produtiva, diversificação econômica, redução da desigualdade de gênero e adaptação e mitigação do clima. O que é necessário é uma busca equilibrada de todas as três dimensões do desenvolvimento sustentável - econômica, social e ambiental - por meio de políticas comerciais.

3

Garantir a participação significativa de grupos progressistas de direitos das mulheres em todas as negociações de acordos comerciais e de investimentos, inclusive em níveis bilaterais, regionais e multilaterais. Ativistas e acadêmicas feministas anunciaram avanços na compreensão dos impactos específicos do comércio de gênero, mas suas análises e consultas são, na melhor das hipóteses, simbólicas e, na pior, ignoradas.

4

Reorientar a análise dos acordos comerciais para focar na natureza dos empregos criados para as mulheres e pessoas não conformes de gênero, em vez de simplesmente considerar se haverá ou não criação de emprego para elas. A lógica reflexiva de que a liberalização do comércio é inerentemente benéfica para as mulheres porque é benéfica para todos não se sustenta. A maior parte da criação de empregos relacionados ao comércio para as mulheres tem sido na base das cadeias globais de valor, onde elas são empurradas para empregos com os salários mais baixos e condições de trabalho menos seguras, o que piorou, em vez de melhorar, a desigualdade de gênero e a estratificação econômica.

5

Revisar as regras e os acordos comerciais relevantes, incluindo o Acordo sobre Agricultura (AsA) da Organização Mundial do Comércio, para permitir que os países em desenvolvimento forneçam subsídios aos seus setores de agricultura e pesca. Como a produção de alimentos desempenha um papel importante nas economias dos países em desenvolvimento, bem como na soberania alimentar global, os Estados devem ter espaço político para fornecer subsídios a seus agricultores e pescadores, a maioria dos quais são pequenos proprietários. Isso é particularmente necessário para as mulheres produtoras de pequena escala, que são sobrecarregadas pela responsabilidade desigual pelo trabalho de cuidado e lutam para produzir tanto quanto os homens. A agricultura e a pesca industriais precisam ser disciplinadas por acordos futuros para evitar mais perdas e danos no Sul Global.

6

Abolir o mecanismo de resolução de disputas entre investidores e Estados (ISDS, do inglês Investor-State Dispute Settlement). O ISDS permite que as empresas processem os Estados quando não conseguem o que querem, inclusive nos casos em que os Estados rescindem acordos de investimento ou atividades relacionadas para proteger suas populações. Esse mecanismo é usado de forma desproporcional pelas empresas do Norte Global contra os Estados do Sul Global: as ações judiciais iniciadas por investidores americanos, canadenses e europeus representam quase 90% de todos os casos de ISDS, e os veredictos são, em sua maioria, favoráveis a eles. Isso não apenas custou ao Sul Global bilhões de dólares que deveriam ter financiado investimentos domésticos, mas também instilou uma cultura de medo entre os Estados. As mulheres têm suportado o peso da destruição dos Estados e dos serviços públicos, com o aumento do trabalho de cuidado não remunerado, da pobreza e do trabalho informal e precário. Os Estados devem ser capazes de enfrentar as corporações sem medo de arbitragem e alcançar suas próprias agendas políticas.

7

Renunciar às restrições de direitos de propriedade intelectual (DPI), incluindo os compromissos do Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (Acordo TRIPS ou ADPIC) e acordos comerciais bilaterais e regionais, sobre tecnologia relacionada ao clima e à saúde. Essa renúncia tem sido um apelo de longa data dos países em desenvolvimento em vários fóruns multilaterais, pois é fundamental para garantir a necessária transferência de tecnologia dos países desenvolvidos para os países em desenvolvimento, e os DPI rigorosos são o principal obstáculo que impede essa transferência.

8

Revigorar o princípio do tratamento especial e diferenciado como um princípio fundamental em todos os acordos comerciais e na formulação de políticas. Pelo menos na última década, mas principalmente nos últimos cinco anos, com o crescimento exponencial das medidas comerciais unilaterais voltadas para a "sustentabilidade" aprovadas pelos países desenvolvidos, o princípio do tratamento especial e diferenciado não recebeu o devido respeito. Historicamente, os países em desenvolvimento contribuíram muito pouco para a mudança climática e, ainda assim, são os principais alvos dos esforços de sustentabilidade ambiental relacionados ao comércio, enquanto os países desenvolvidos continuam a ser os maiores emissores e os maiores consumidores. Isso é fundamentalmente injusto e está em oposição direta ao princípio do tratamento especial e diferenciado.



9

Impedir que as empresas privatizem os serviços públicos. As corporações multinacionais já começaram a capitalizar sobre a crise climática por meio dos chamados investimentos verdes, que privatizam o que deveriam ser processos liderados pelo Estado, como a adaptação de sistemas alimentares. Há um grande perigo de que as corporações consolidem seu controle sobre o Sul Global de uma vez por todas por meio da crise climática. Somente um Estado ativo pode disciplinar as corporações e evitar o que certamente será um curso desastroso para o Sul Global e, particularmente, para as mulheres que estão enfrentando o ônus crescente do trabalho de cuidado não remunerado, da pobreza, da insegurança alimentar e hídrica e do deslocamento diante do agravamento do colapso ecológico.

10

Adotar uma lei internacional vinculante sobre o dever das empresas de realizar a devida diligência obrigatória em direitos humanos nas atividades comerciais de todos os setores, garantindo que suas atividades relacionadas ao comércio não violem os direitos humanos. Embora existam acordos não vinculantes, como os Princípios Orientadores da Organização das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, não há nenhum mecanismo de aplicação para a violação desses acordos. Como as empresas demonstraram claramente que sua prioridade é o lucro em detrimento das pessoas, mesmo em contextos de recuperação de conflitos e pós-conflitos, é necessário criar uma legislação obrigatória que regule suas atividades.

11

Ativar cláusulas em acordos de comércio e investimento que permitam a violação ou a não conformidade em casos de conflito. Muitos acordos comerciais e de investimento incluem essas cláusulas, mas elas nunca são ativadas devido ao medo dos Estados de fuga de capital e/ou arbitragem. No entanto, continuar a aderir aos termos que foram negociados e aceitos antes de um conflito limita o espaço político para a mediação de conflitos e os esforços de recuperação pós-conflito, e pode levar a mais violações dos direitos humanos. Os Estados devem ter a capacidade de reconhecer quando os acordos comerciais e de investimento estão prejudicando-os em vez de ajudá-los, e a coragem de se afastar desses acordos.

12

Limitar o papel dos setores extrativistas na recuperação pós-conflito. Embora os países afetados por conflitos precisem aumentar a receita para atender às necessidades humanas, isso deve ser feito de forma sustentável, dentro de limites ecológicos seguros e pautado pelo bem-estar humano e pela regeneração ecológica. Além da ampla gama de impactos sociais e ambientais negativos que os setores extrativistas tiveram em países em conflito e pós-conflito, eles roubaram bilhões de dólares em impostos e receitas em fluxos financeiros ilícitos dos Estados. O aumento da extração de recursos naturais não deve ser visto como uma maneira infalível de gerar receita doméstica, especialmente quando as multinacionais controlam a maioria ou todas as operações de mineração.

13

Incentivar a produção, o refino e o processamento de minerais essenciais de propriedade e controle nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive nos países menos desenvolvidos (PMD). Os países em desenvolvimento ricos em recursos e os PMD devem ter total flexibilidade política para determinar sua própria política de comércio e investimento em relação a seus minerais essenciais, o que só é possível se todos os aspectos de sua extração forem controlados de forma autônoma. A extração de minerais essenciais nos países em desenvolvimento deve respeitar os direitos das comunidades locais, permanecer dentro dos limites do planeta e contribuir para a transformação estrutural interna e para o desenvolvimento econômico por meio de receitas e valor agregado.

14

Realizar avaliações de impacto social e de direitos humanos antes, periodicamente, durante e após a implementação de acordos comerciais e de investimento. As avaliações devem ser realizadas por comissões independentes da sociedade civil, financiadas pelo governo, em consulta com as comunidades afetadas e contribuir para processos participativos de tomada de decisão. Mais importante ainda, as avaliações devem ter impactos reais na adesão aos acordos e em negociações futuras. Nos casos em que as avaliações identificarem impactos sociais e sobre os direitos humanos adversos, os acordos devem ser alterados para abordar as questões identificadas pelas avaliações. Se não for possível abordar essas questões e, ao mesmo tempo, aderir aos acordos, os Estados devem se retirar dos acordos.

15

Incluir cronogramas de revisão das violações dos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras migrantes, especialmente das mulheres migrantes, em todas as cláusulas de migração trabalhista dos acordos comerciais. Trabalhadores migrantes são colocadas e colocados em empregos de baixa remuneração e alto risco, e as mulheres migrantes enfrentam obstáculos de gênero que as colocam ainda mais em desvantagem no mercado de trabalho e as empurram para o trabalho informal, inclusive o trabalho doméstico. Todas as pessoas trabalhadoras migrantes são, com muita frequência, vistas como descartáveis pelos países de destino, o que é possibilitado pela revisão irregular ou inexistente de seu tratamento pelos países de origem. Isso é deliberado por parte dos países de origem: muitos países do Sul Global dependem de remessas como uma parte significativa de seu Produto Interno Bruto (PIB) e, portanto, relutam em reconhecer ou contestar a exploração inerente à maioria dos programas de migração de mão de obra. A solução é dupla: não se deve contar com as remessas como fonte de PIB, e mais investimentos devem ser direcionados para a transformação estrutural interna, a criação de empregos e o treinamento de habilidades, com foco especial nas mulheres. Os Estados devem assumir um papel ativo na garantia dos direitos trabalhistas de suas populações, inclusive quando elas forem trabalhar no exterior.

16

Ampliar as vias de migração regular. Essa é uma necessidade para reduzir o número de pessoas que migram por canais irregulares em jornadas perigosas e vivem em situações precárias, seja em busca de trabalho e/ou asilo. As linhas entre migração relacionada ao trabalho e ao clima quase não são mais distinguíveis: mudanças nas paisagens, aumento do número de eventos climáticos extremos e perdas de meios de subsistência estão tornando cada vez mais lugares (especialmente no Sul Global) impossíveis de sobreviver. O comércio é um dos principais impulsionadores e facilitadores das mudanças climáticas, bem como da desigualdade econômica e de gênero. 70% de todos os acordos comerciais preferenciais assinados nos últimos 10 anos incluíram disposições sobre migração, e estima-se que 80% das pessoas deslocadas pelas mudanças climáticas sejam mulheres. Uma abordagem feminista e baseada em direitos em relação à migração exige o enfrentamento das causas fundamentais da migração e o aumento dos caminhos de todos os migrantes para o trabalho decente, a unidade familiar, a residência permanente e a cidadania. Embora as políticas e os acordos comerciais bilaterais desempenhem um papel importante na formação da governança da migração e, portanto, devam ser aprimorados, a principal arena para a governança da migração equitativa e baseada em direitos deve ser multilateral.

